

**PORTARIA Nº 212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr^a. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 04 de setembro de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 04/09/2025 e retorno às 18h00hs do mesmo dia, ***tem por finalidade viabilizar sua participação no Seminário Regionalizado “Acolher Tocantins: Fortalecendo os Serviços de Acolhimento em Famílias Acolhedoras do Tocantins”. A participação no referido evento é de extrema relevância, tendo em vista que o seminário abordará práticas, diretrizes e estratégias voltadas ao fortalecimento da política de acolhimento familiar no Estado do Tocantins, possibilitando à servidora ampliar seus conhecimentos, trocar experiências e aplicar os conteúdos adquiridos na melhoria dos serviços prestados no âmbito municipal.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 02 de Setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dec255-02092025092245**